

PORTE PAGO
ECT - DR:SP
UNIDADE Cade de São Paulo
SR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 120

São Paulo

sexta-feira, 27 de junho de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 26-6-86

EXONERANDO,

nos termos do art. 53, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, o Dr. JOSÉ CARLOS DIAS, RG 2.227.711, do cargo de Secretário da Justiça, que exerce em comissão.

DESIGNANDO

o Dr. EDUARDO AUGUSTO MUYLAERT ANTUNES, RG 2.991.573, Secretário da Segurança Pública, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Secretaria da Justiça;

o Dr. SÉRGIO JOÃO FRANÇA, RG 2.449.453, Chefe de Gabinete da Secretaria da Segurança Pública para responder, cumulativamente, pelo expediente da Chefia de Gabinete, da Secretaria da Justiça;

o Dr. OMAR CASSIM, RG 1.383.138, para responder pelo expediente da COESPE - Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETOS DE 26-6-86

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, dos cargos adiante mencionados, do SQC-I-QSS, que ocupam em comissão no Departamento Médico do Serviço Civil do Estado:

Assistente Técnico de Direção III

JOÃO BAPTISTA CURCIO, RG 1.372.496;

Diretor (Divisão Nível II)

FRANCISCO WANDERLEY MIDEI, RG 3.095.544;

Diretor (Serviço Nível II)

RUBENS CATELLI BRANDI, RG 9.838.317.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões da E.V.4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 453-86, do SQC-I-QSS, ficando classificados no Departamento Médico do Serviço Civil do Estado:

Assistente Técnico de Direção III, 17-A

CONCEIÇÃO PEIXOTO BARBOSA, RG 3.399.425, vago em decorrência da exoneração de João Baptista Petrelli, publicada a 14-6-86;

RENATO FROTA PINHEIRO, RG 1.273.184, vago em decorrência da exoneração de João Baptista Curcio;

Seção II

Esta edição de 88 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo.....	1
Justiça.....	2
Promoção Social.....	5
Segurança Pública.....	6
Fazenda.....	8
Agricultura e Abastecimento.....	39
Educação.....	42
Saúde.....	68
Obras e Saneamento.....	83
Transportes.....	84
Administração.....	85
Trabalho.....	85
Cultura.....	85
Indústria e Tecnologia.....	85
Esportes e Turismo.....	86
Interior.....	86
Universidades	
Universidade de São Paulo.....	86
Universidade Estadual Paulista.....	86

Assistente Técnico de Direção II, 16-A
JAMIL AUADA, RG 1.273.124, vago em decorrência da exoneração de Giovanni Ferdinando Angelo Di Giunta;
SIDNEY CAETANO CARDELINO, RG 2.901.243, vago em decorrência da exoneração de Mohamed Wafae Filho;

Diretor (Divisão Nível II), 15-A

SYLBENE MARIA SIQUEIRA FRIGERI, RG 3.404.063, vago em decorrência da exoneração de Francisco Wanderley Midei;

Diretor (Serviço Nível II), 10-A

ANTONIO DE THOMAZ, RG 3.237.585, vago em decorrência da exoneração de Rubens Catelli Brandi.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 26-6-86

AUTORIZANDO,

com fundamento nos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de NILZA MARIA CARBONARI FERRAGUT, RG 4.582.138, Escriturário, do SQC-III-QSE, padrão 11-A, da E.V.1, P-I, da EEPG da Vila João XXIII, em Vinhedo, 1ª DE e DRE de Campinas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens dos cargos, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Vinhedo, a partir de 19-6-86 até o fim do mandato do cônjuge;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo citados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens dos cargos, prestarem serviços junto à 135ª Zona Eleitoral de Sertãozinho, a partir de 2-6 e até 31-12-86:

ELENI MARIA RAVANELLI OLIVEIRA, RG 6.139.715, Escriturário, do SQC-III-QSE, da EEPG Winston Churchill, em Sertãozinho, DE de Sertãozinho, DRE-Ribeirão Preto;
MARIA APARECIDA DE SOUZA, RG 7.253.015, Escriturário, do SQC-III-QSE, da EEPG Antonio Furian Jr., em Sertãozinho, DE de Sertãozinho, DRE-Ribeirão Preto;
SILVIA MARIA DE PAULA ZEVIANI, RG 8.016.352, Escriturário, do SQC-III-QSE, da EEPG Antonio Cristiano Cabral, em Sertãozinho, DE de Sertãozinho, DRE-Ribeirão Preto;

com fundamento nos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, VI, da L.C. 444-85, o afastamento de EVANGELINA ROVAI, RG 3.272.471, Supervisor de Ensino, do SQC-II-QM-SE, da DE de Osasco, DRE-7-Oeste, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, frequentar curso de pós-graduação na Faculdade Nacional de Educação, em Evanston, Illinois, Estados Unidos da América do Norte, a partir de 1-6-86 e pelo prazo de 2 anos;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento dos abaixo indicados, do SQC-II-QM-SE, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens dos cargos, prestarem serviços junto as Secretarias a seguir mencionadas, até 31-12-86:

do Interior

HELENICE ORTEGA CRUZ, RG 6.273.569, Professor I, da EEPG (A) Irma Maria Nila Pontes, em Pirapora do Bom Jesus, DE de Carapicuíba, DRE-7-Oeste, em jornada integral de trabalho docente;

da Cultura

RUBENS BIZARRO ROMARIZ, RG 4.764.142, Professor III, da EEPG Dr. Augusto Mariani, em Andradina, DE da mesma cidade, DRE-Araçatuba, em jornada parcial de trabalho docente;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento dos abaixo indicados, do SQC-II-QM-SE, para, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens dos cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir indicadas, até 31-12-86:

de Botucatu

DALILA ALBUQUERQUE DE FARO ROLLEMBERG, RG 5.183.372, Professor III, da EEPG Prof. Orlando Horácio Vita, 3ª DE da Capital, DRECAP-1;

de Tupi Paulista

JOSÉ AUGUSTO BOSEMBAI, RG 4.457.995, Professor III, da 2ª EEPG de Tupi Paulista, em Tupi Paulista, DE de Dracena, DRE-Presidente Prudente;

da Estância Balneária de Mongaguá

THEODORO ZAJDOWICZ, RG 2.570.808, Professor III, da EEPG Profª Sylvia Jorge Polistrini, em Itanhaém, DE de Itanhaém, DRE-Litoral;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA REGINA DEZANI SOARES, RG 7.118.691, Professor III, do SQC-II-QM-SE, da EEPG Dona Alice Fontoura de Araújo, em Colômbia, DE de Barretos, DRE-Ribeirão Preto, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Colômbia, até 12-7-86.

CESSANDO,

a partir das datas indicadas, o afastamento dos abaixo relacionados, do SQC-II-QM-SE:

IVONE MARIA GUIMARÃES RODRIGUES, RG 5.041.573, Professor I, junto à Procuradoria Geral da Justiça, do Ministério Público do Estado de São Paulo, a partir de 1-1-86;

MARLEY MACHADO E CRISTINO DE FIGUEIREDO, RG 2.255.994, Professor III, junto à Prefeitura Municipal de Colômbia, a partir de 1-1-86;

CELESTE MARIA MELARE, RG 5.517.160, Professor III, a partir de 3-1-86;

EURIFEDES ARNOLD ALVES DE MELLO, RG 2.562.243, Professor II, a partir de 16-12-85;

MARIA AUGUSTA DOMINGUES CABANAS, RG 4.512.033, Professor III, a partir de 6-12-85;

MARLETE DOS SANTOS ROCHA, RG 8.868.771, Professor I, a partir de 9-12-85;

MARIA MARLENE DE CARVALHO, RG 2.817.511, Professor III, a partir de 22-12-85, todos junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, da Secretaria da Segurança Pública;

CELIA REGINA FERREIRA DE SOUZA, RG 3.350.733, Professor III, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 15-1-86;

JOÃO DAVID FILHO, 3.816.805, Professor III, junto à Secretaria da Segurança Pública, a partir de 17-1-86;

RICARDO PORTARI, RG 3.295.614, Professor III, junto à Prefeitura Municipal de Rincão, a partir de 12-2-86;

PRIMO LEMOS DE CARVALHO, 4.855.319, Secretário de Escola, junto ao T.R.E.-SP, 15ª Zona Eleitoral de Assis, a partir de 12-4-86;

MARISA APARECIDA BARISON UTIYAMA, RG 8.752.449, Professor III, junto à Prefeitura Municipal de Jales, a partir de 15-5-86;

TÂNIA GRAÇA CAMPI MALUF, RG 2.585.537, Professor III, junto à Secretaria da Justiça;

diante da comunicação do T.R.E.-SP, a partir de 2-6-1986, o afastamento das abaixo citadas, da Secretaria da Educação, junto ao Juízo da seguinte Zona Eleitoral:

135ª - Sertãozinho

ELENI MARIA RAVANELLI OLIVEIRA, RG 6.139.715, Escriturário;

MARIA APARECIDA DE SOUZA, RG 7.253.015, Escriturário;

SILVIA MARIA DE PAULA ZEVIANI, RG 8.016.352, Escriturário, todos SQF-II-QSE;

o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Saúde, junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração:

JAMIL AUADA, RG 1.273.124, Médico IV, efetivo;

MARIA HELENA NOVO DA FONSECA MARQUES, RG 3.766.593, Médico III, temporária e Médico I, efetivo;

SIDNEY CAETANO CARDELINO, RG 2.901.243, Médico III, temporário;

o afastamento de MARISA LOMBELLO BERALDI, RG 13.559.231, Oficial de Administração, efetiva, da Secretaria da Saúde, junto à Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, da Secretaria da Administração.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUIZ ANTONIO MAIELLO, RG 3.553.930, Médico, SQC-III-QSE, do Departamento de Assistência ao Escolar da Secretaria da Educação, quando participou, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, do XXV Congresso Internacional de Oftalmologia, em Roma, no período de 3 a 17-5-86.

PRORROGANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, da L.C. 444-85, o afastamento das Professoras abaixo relacionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens dos cargos, continuarem prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-86:

CIDINEA FERREIRA YAVOLIZZA, RG 3.942.444, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG Profª Dulce Leite da Silva, na Capital, 10ª DE, DRECAP-2, em jornada parcial de trabalho docente;

CLEIA FERNANDES, RG 3.793.987, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG Conselheiro Crispiniano, em Guarulhos, 1ª DE da mesma cidade, DRE-4-Norte, em jornada integral de trabalho docente;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MIRTE ROMANINI DE ABRANCHES VIOTTI, RG 1.630.146, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG Ministro Costa Manso, 13ª DE da Capital, DRECAP-3, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Distrito Federal, até 31-12-86;

nos termos do art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de VERA LOPES MIRANDA, RG 1.841.337, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG Vitor Meirelles, em Campinas, 2ª DE e DRE da mesma cidade, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, em jornada completa de trabalho docente, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Educação e Cultura do Governo do Estado de Mato Grosso, até 31-12-86.

TORNANDO SEM EFEITO

a resolução publicada a 1-3-86, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, autorizou o afastamento de SILVIA MARIA DA SILVA MESSIAS, RG 4.845.173, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG (I) de Vila Nova, em Coronel Macedo, DE de Avaré, DRE de Sorocaba, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Avaré, até 31-12-86;

a resolução publicada a 14-3-86, na parte em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, autorizou o afastamento de NELSINA MARQUEZIN, RG 7.834.077, Servente, SQF-II-QSE, da EEPG Orestes Ferreira de Toledo, em Palmeira D'Oeste, DE de Santa Fé do Sul, DRE-São José do Rio Preto, para, com prejuízo de salários, mas sem prejuízo das demais vantagens da função-atividade, prestar serviços na Prefeitura Municipal de Maringápolis, a partir de 1-2 e até 31-12-86;